



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ: 22.981.088/0001-02  
**COMPOSIÇÃO DO BDI**  
CONVENIO SUDAM / PMT



OBRA: AMPLIAÇÃO PA-279 NO PERÍMETRO URBANO DE TUCUMÃ-PA

LOCALIZAÇÃO: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. BRASIL E A AV. SÃO PAULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DOCUMENTO : PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI											
LOCAL : TUCUMÃ - PA											
OPÇÃO: Lucro Presumido											
COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,3000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,65	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
SEGUROS	0,1600	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,00	%	CANTERO DE OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
RISCOS	0,5000	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	5,00	%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
GARANTIAS	0,1600	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	CONTRIB. PREVIDENC.	0,00	%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,0200	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	SEGUROS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
LUCRO / REMUNERAÇÃO	6,6700	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
TRIBUTOS / IMPOSTOS	8,6500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	DIVERSOS (2)		%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
<b>FÓRMULA</b>	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - T)}$										
	$BDI = \frac{(1 - 0,00650) \times (1,0512) \times (1 - 0,03000) \times (1,0102) \times (1,06670) - 1}{(1 - 0,05000) \times (0,00000)}$										
	$BDI = \frac{1,13275}{0,91350} - 1$										
	$BDI = 1,2400 - 1$										
	$TAXA DO BDI = 24,00\%$										
	<b>Variáveis constantes da fórmula:</b> AC = Taxa Representativa da Administração Central S = Taxa Representativa de Seguros R = Taxa Representativa de Riscos G = Taxa Representativa de Garantias DF = Taxa Representativa de Despesas Financeiras L = Taxa Representativa de Lucro/Remuneração T = Taxa Representativa da Incidência dos Tributos/Impostos (PIS + COFINS + ISS).										
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	1 - QUANDO NÃO ORÇADOS E DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. 2 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIAS E OUTROS. 3 - ISS É UM IMPOSTO QUE INCIDE SOBRE O PREÇO DE SERVIÇO EM TUCUMÃ/PA O VALOR É DE 5%. O CUSTO PREVISTO COM MÃO-DE-OBRA É DE 40% DO CUSTO DA OBRA, PARA O COMPUTO DO ISS O VALOR SERÁ DE 4%.										

Tucumã, 21 de Novembro 2017

SAMUEL JOHNY A. DE CASTRO  
ENG. CIVIL - CREA - PA 151526591-9  
FISCAL DO MUNICÍPIO

ADELAR PELEGRINI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PREFEITO MUNICIPAL